

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Sessão 4.756^a, realizada em 23 de maio de 2024.

PROCESSO: 00112-00022869/2023-70 **INTERESSADO:** DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - DE

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2024 - DECOMP/DA - PARA REGISTRO DE PREÇOS

(LOTES 1 e 2).

A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o **VOTO** do Relator (141088199), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Relatório Nº 91/2024 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (141037224) e no Despacho - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (141037289), amparada na Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, e decide: **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2024 - DECOMP/DA - PARA REGISTRO DE PREÇOS (136887039), que tem como objeto Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e formas diversas a serem utilizados na fábrica de artefatos de concreto, situada na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e Edital e seus anexos, do tipo menor preço - por Lote, no regime de execução - fornecimento por preço unitário, no modo de Disputa Aberto e na forma Eletrônica, adjudicado conforme Ata da Sessão Pública (141037147), em favor da empresa abaixo conforme segue:

LOTE	SITUAÇÃO	EMPRESA	VALOR (R\$)
01	ADJUDICADO	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA - EPP 03.874.953/0001-77 (Documento de Habilitação - 138578208 - pg. 63) (Proposta de Preços - 138749507- pg. 1/4)	580.489,00
02	ADJUDICADO	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA - EPP 03.874.953/0001-77 (Documento de Habilitação - 138578208 - pg. 63) (Proposta de Preços - 138763141 - pg. 1/3)	211.000,00

A Ata de Registro de Preços a ser formalizada terá validade de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação, de acordo com o item 9.3 do Edital. O prazo de vigência dos Contratos oriundos da referida ATA será de 210 dias corridos, contado a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, de acordo com o item 11.6 do Edital (136887039). A entrega dos materiais será em até 10 dias corridos, contados do recebimento da Solicitação de Fornecimento, nas quantidades previstas no Termo de Referência (136023581) de acordo com a necessidade da NOVACAP, conforme item 11.5 do Edital.

ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica para formalizar as respectivas Atas de Registro de Preços.

Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Edificações

Fernando Rodrigues Ferreira Leite

Diretor-Presidente

André Luiz Oliveira Vaz Diretor de Urbanização

Kleber Borges de Moura Diretor Jurídico Carlos Alberto Spies Diretor de Edificações

Renato Sousa Santanna
Diretor Financeiro
Diretor Administrativo substituto



Documento assinado eletronicamente por CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 23/05/2024, às 18:35, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER BORGES DE MOURA** - **Matr.0973538-0**, **Diretor(a) Jurídico(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 23/05/2024, às 19:21, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO SOUSA SANTANNA - Matr.0073737-2**, **Diretor(a) de Financeiro(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/05/2024, às 09:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 24/05/2024, às 09:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE** - **Matr.0973488-0**, **Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/05/2024, às 11:28, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **141111471** código CRC= **D5E9D8C5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2410

00112-00022869/2023-70

Doc. SEI/GDF 141111471